COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 073/2024 – FAVORÁVEL às Contas Anuais nº 001/2024, que "PROCESSO Nº 53.819-1/2023 – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023)".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 18 de novembro de 2024, às 14:22, resultou em Parecer Favorável.

Considerando que as atribuições de fiscalizar as contas são do Tribunal de Contas ao qual tem corpo técnico especializado para análise das contas mês a mês, contas via sistema Aplic, todas via controladoria interna da prefeitura, esta comissão decidiu por exarar parecer favorável ao parecer emitido pelo tribunal de contas referente as contas de governo do Prefeito Mariano Kolankiewicz Filho do exercício de 2023, para tanto em cumprimento ao Artigo nº. 208 do Regimento Interno emite Projeto de Decreto Legislativo aprovando as Contas Anuais. O mesmo só será rejeitado por 2/3 dos membros do Legislativo.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 090/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 18 de novembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL)– Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.